

Espírito Santo, 03 de maio de 2005.

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, 111
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro

At.: **Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria**
Sr. Antonio Carlos de Santana

Ref.: Substituição de Auditor Independente.

Senhor Superintendente,

Fazemos referência à Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999 ("Instrução 308/99"), que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, estabelece que a substituição do auditor independente deve ser comunicada e justificada à CVM, consoante o disposto nos seus arts. 28 e 29.

A propósito, vimos comunicar a essa I. Comissão que a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa ("Escelsa"), companhia aberta sob controle da EDP – Energias do Brasil S.A., está a efetuar a substituição do seu atual auditor independente, a PricewaterhouseCoopers, que será substituída a partir deste exercício, inclusive, pela KPMG Auditores Independentes.

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – Escelsa
CNPJ nº 28.152.650/0001-71

Nos termos do art. 28 Instrução 308/99, a Escelsa esclarece que a mudança do auditor decorre da contratação, pela EDP – Energias de Portugal, S.A., da KPMG como auditores independentes daquela Companhia, razão pela qual todas as sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente, estão a contratar a KPMG Auditores Independentes, como seus auditores independentes no Brasil. Tal contratação se justifica em razão da necessidade de uniformização dos procedimentos de auditoria e de revisão de contas que são interdependentes entre as sociedades que formam o Grupo Energias de Portugal.

Assinam esta, para fins do atendimento à parte final do Art. 28 da Instrução 308/99, os representantes da PricewaterhouseCoopers, atuais auditores independentes desta Companhia, manifestando sua anuência com a sua substituição.

Atenciosamente,

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa
Sérgio Pereira Pires
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Wander Rodrigues Teles
Contador CRC 1DF005919/O-3 “S” SP